



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 384, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa a Comissão de Inclusão e Acessibilidade que será responsável pela a atualização do Plano de Acessibilidade e Inclusão, discussão sobre as demandas institucionais relacionadas à temática e elaboração do Regulamento de funcionamento do NAI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar Comissão responsável pela atualização do Plano de Acessibilidade e Inclusão, discussão sobre as demandas institucionais relacionadas à temática e elaboração do Regulamento de funcionamento do NAI, com validade de um ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Claudemir Texeira, na condição de representante titular do Centro de Humanidades e, Murilo da Silva Neto, na condição de suplente;
- II. Mônica Moreira Nunes, na condição de representante titular do Centro Multidisciplinar do Campus de Barra e, James Wilker Freire Machado, na condição de suplente;
- III. Lorena Reis Oliveira, na condição de representante titular do Centro Multidisciplinar do Campus de Bom Jesus da Lapa e, Fabrícia Pereira Nascimento Lisboa, na condição de suplente;
- IV. Anízia Rette Pareja, na condição de representante titular do Centro Multidisciplinar do Campus Luís Eduardo Magalhães e, Thaís de Andrade Alves

Guimarães, na condição de suplente;

- V. Jaci Betania Barbosa da Silva, na condição de representante titular do Centro Multidisciplinar do Campus Santa Maria da Vitória e, Levi José Rodrigues, na condição de suplente;
- VI. Carla Andreia Cardoso Vieira, na condição de representante da Pró-Reitoria de Graduação e, Liliana Alves das Neves Oliveira, na condição de suplente;
- VII. Renato Moraes Martins, na condição de representante titular da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e, Marisa da Silva Queiroz, na condição de suplente;
- VIII. Jessika de Sousa Macedo, na condição de representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- IX. Cinthya Moura de Costa, na condição de representante titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e, Luiz Eduardo Macedo de Assis, na condição de suplente;
- X. Gustavo Brandão Silva, na condição de representante titular da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e, Pedro Fernandes Felipe, na condição de suplente;
- XI. Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira, na condição de representante titular da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis e, Mariam Jalal Magnavita, na condição de suplente;
- XII. Manoel Fernando Paulino Rodrigues da Silva, na condição de representante estudantil e, Fernando Parente de Carvalho, na condição de suplente.

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão presididos pelo servidor Claudemir Teixeira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Reitor